



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 11.361.870/0001-02

PORTARIA N.º 70/2025, de 10 de abril de 2025

“Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIROS, o Sr. José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e atualizada através da emenda n.º 001 de 26 de janeiro de 2017 e:

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros	Engenharia Civil/ Coordenadora do Grupo de Trabalho de Pernambuco	Plansanear
Italo Henrique Cavalcante de Almeida	Engenharia Civil/ Engenheiro Fiscal	Prefeitura Municipal de Ferreiros
Maria José de Souto	Serviço Social/Assistente Social	Prefeitura Municipal de Ferreiros

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 11.361.870/0001-02

Hillary Vitória Dantas da Silva	Estagiária de Engenharia Civil	Prefeitura Municipal de Ferreiros
Danielle Conceição Lino de Lima	Estagiária de Ciências Sociais	Plansanear
Carlos Eduardo Barbosa de Melo	Técnico em Informática	Prefeitura Municipal de Ferreiros
César Marcelino da Silva ¹	Secretário de Obras e Urbanismo	Prefeitura Municipal de Ferreiros
Clebson Caitano de Brito Silva	Técnico em Edificações/ Assessor de Planejamento e Gestão	Prefeitura Municipal de Ferreiros
Marcílio José Lisboa	Analista de Saneamento/Engenheiro Civil	COMPESA
Jane França Ferreira Machado	Presidente do Conselho Municipal de Educação	Prefeitura Municipal de Ferreiros
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenheira Civil e Advogada/Coordenadora Técnica	Plansanear

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Carlos Laécio Evangelista Franca ²	Engenheiro Agrícola e Ambiental/ Coordenador do grupo de trabalho da Bahia I	Plansanear
Maria Eduarda Bernardo de Andrade Barbosa	Engenharia	Prefeitura Municipal de Ferreiros
Elizabeth da Silva Dias Araújo	Advogada/ Coordenadora da Proteção Social Especial - CREAS	CREAS
Marcos Vinicius Batista Coelho Modesto	Estagiário de Engenharia Civil	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário de Psicologia	Plansanear

M



João Victor Leite de Sousa	Técnico em Informática	Plansanear
Otávio Felix da Silva Neto ³	Assessor Especial	Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ferreiros
José Leandro Durval	Assessor de Obras Públicas	Prefeitura Municipal de Ferreiros
Charles Clifton Modesto Duarte	Analista de Saneamento/Engenheiro Civil	COMPESA
Claudia Verônica da Silva	Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação	Prefeitura Municipal de Ferreiros
Rafael Amorim Viana de Moura	Engenheiro Civil/Doutor em Engenharia Civil com ênfase em Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	Plansanear

¹ Secretário do comitê executivo

² Suplente do coordenador do comitê executivo

³ Suplente do secretário do comitê executivo

§2º - Fica nomeada a Engenheira Rafaella de Moura Medeiros para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 11.361.870/0001-02

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Ferreiros em 10 de abril de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL